CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

PAUTA - ORDEM DO DIA 24 DE MARÇO DE 2025 - 20h:15m - Sessão Ordinária

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2025: SÚMULA : Dispõe sobre a alteração temporária do local onde serão realizadas as sessões ordinárias e extraordinárias, conforme disposição contida no artigo 33, XIV, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR.	2° Votação
PROJETO DE LEI N° 13/2025. Autoria do Prefeito Municipal. SÚMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 803.746,95 (oitocentos e três mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).	Leitura E 1° Votação
PROJETO DE LEI Nº 14/2025. Autoria do Prefeito Municipal. Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 25.877,47 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)	Leitura E 1° Votação
PROJETO DE LEI N° 15/2025. Autoria do Prefeito Municipal. Sumula : Autoriza crédito especial na importância de até 4.000,00 (quatro mil reais).	Leitura E 1° Votação
PROJETO DE LEI N° 16/2025. Autoria do Prefeito Municipal. SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concessão administrativa de uso de bens e equipamentos públicos com a ASSOCIAÇÃO DO PEQUENOS E MEDIOS CRIADORES DE GADO DE CORTE DE DIAMANTE DO NORTE – DIACORTE e dá outras Providências.	Leitura E 1° Votação
INDICAÇÃO 006/2025 - Autoria Vereador Gilmar Amarante Torres- INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, junto aos órgãos competentes, que seja realizada a instalação de lixeiras no Parque Urbano Municipal, conhecido como Parque do Xibil.	Leitura E Votação
INDICAÇÃO 007/2025 - Autoria Vereador Sergio Rodrigues - INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, junto aos órgãos competentes, que estude a possibilidade da colocação de redutores de velocidade tipo lombada, em pontos estratégicos nas ruas dos conjuntos: BELA VISTA e JARDIM DAS PEDRAS.	Leitura E Votação
OFICIO N° 138/25 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ: Ref.: Parecer Prévio.	Leitura